



TC 015.743/2014-4
RE 54.050.912-4, 54.050.913-1, 54.050.914-8
e 54.050.915-5

Assunto: Autuar recursos, aguardar ciências com posterior encaminhamento do processo à Serur

DESPACHO

Considerando-se a apresentação dos documentos em epígrafe nominados de Recurso de Reconsideração e o exame preliminar previsto no Memorando-Circular nº 11/2015-Segecex, bem como a delegação de competência contida no art. 3º, V da PORTARIA-SECEX-TO nº 3, de 3 de março de 2015, sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desses como Recurso.

Após as notificações de todos os interessados ou responsáveis e de monitorar o recebimento e a juntada dos comprovantes destas notificações aos autos, conforme prática recomendada pela Secretaria de Recursos (Serur), remeter os autos àquela unidade para o exame preliminar de admissibilidade nos termos do art. 49, I, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 19 de maio de 2016.

(assinado eletronicamente)

JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR
Assessor